Ata da Nona Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia 01/03/2018 (dia um do mês de Março do ano de dois mil e dezoito), a partir das 9 (nove) horas, no prédio na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Desembargador Felismino Guedes, número dois, Centro da cidade de Cupira, no Estado de Pernambuco, sob a Presidência do senhor Ricácio Toubson Campina da Silva, e demais vereadores presentes: David Marques de Amorim - Primeiro Secretário, Ednaldo José da Silva (Nai do Farelo) Segundo Secretário, Maria Joselia de Macena, Adjailson José Batista da Silva, Cicero José da Silva, José Edvan da Silva, Josenildo Benas da Silva e Ailton José da Silva. O Presidente solicitou que registrasse a ausência justificada do vereador José Edriano de Melo e Edson Ferreira Calado encontra-se de licença médica no período de trinta dias. O Presidente invocou a proteção Divina, saudou aos vereadores, público presente. Verificou "quórum" e havendo número legal, declarou abertos os trabalhos da Nona Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo. Prosseguindo o Presidente rogando a Proteção Divina, iniciou as atividades com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, para o qual convidou o vereador David Marques de Amorim, Primeiro Secretário para proceder a esta leitura, convidando a todos a ficarem de pé, em seguida, procedeu a leitura de Ezequiel 34 (trinta e quatro) de 1 (um) a 4 (quatro). Dando início ao Pequeno Expediente, autorizou o Primeiro Secretário David Marques de Amorim a proceder à leitura da Ata da reunião anterior (23/02/2018). Ao término da leitura o senhor Presidente perguntou se a Ata estava conforme. Estando conforme foi aprovada e assinada pelos presentes, autorizou o primeiro Secretário fazer a leitura das missivas colacionadas para a reunião, sendo lidas as seguintes matérias: Convite da Secretaria Municipal de Saúde de Cupira para Audiência Pública no dia 05/03/2018 às 10h na Câmara Municipal de Cupira; Anteprojeto de Lei nº 120/2018 de 05/02/2018, oriundo do Poder Executivo – Ementa: Autoriza a concessão de auxilio transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico e dá outras providências; Oficio TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0053/2018 de 01/02/2018; Emendas de autoria dos vereadores: Josenildo Benas da Silva, Ailton José da Silva, David marques de Amorim, Ednaldo José da Silva e da vereadora Maria Josélia de Macena. Emenda Substitutiva nº 001/2018 – substitua-se a redação do caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº 120/2018 de 05/02/2018, o qual passará a vigorar nestes termos: "Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o auxilio transporte aos estudantes de Cursos Pré-vestibulares, Pós Graduação, Superior e Curso Técnico Presencial, sem similares neste município, até o limite de 400 (quatrocentos) auxílios para estudantes que se deslocam para as cidades de Caruaru, Palmares e Garanhuns, com a finalidade de contribuir com a sua permanência e melhoramento do seu desempenho acadêmico". Emenda Substitutiva nº 002, ao Anteprojeto nº 120/2018 de 05/02/2018 – Ementa: Substitui o texto do § 1º do artigo 4º do Anteprojeto de Lei nº 120/2018, que "Autoriza a concessão de auxilio transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico e dá outras providências"; Emenda Substitutiva nº 003, ao Anteprojeto nº 120/2018 de 05/02/2018 – Ementa: Substitui o texto do artigo 5º do Anteprojeto de Lei nº 120/2018, que "Autoriza a concessão de auxilio transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico e dá outras providências"; Emenda Substitutiva nº 005, ao Anteprojeto nº 120/2018 de 05/02/2018 – Ementa: Substitui o texto do § 1º do artigo 6º do Anteprojeto de Lei nº 120/2018, que "Autoriza a concessão de auxilio transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico e dá outras providências"; Emenda Supressiva nº 001, ao Anteprojeto nº 120/2018 de 05/02/2018 – Ementa: Suprime o inciso I do § 3º do artigo 1º do Anteprojeto de Lei nº 120/2018, que